



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Agosto de 2021 - ANO - XX. Nº 2277 - Págs 01 a 10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que, quanto a execução de suas competências, a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/Caucaia não possui o número suficiente de servidores; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020 proíbe, até 31 de dezembro de 2021, a realização de concurso público nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, em razão da pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 8º da supracitada norma permite a seleção apenas para as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; CONSIDERANDO que a SEFIN/CAUCAIA não possui cargos de vacância para as funções ora pleiteadas, bem como que, em verificação ao último Concurso, realizado pela Prefeitura de Caucaia em 2016, com validade até 31 de maio de 2021, as supracitadas funções não foram contempladas; CONSIDERANDO que a SEFIN/CAUCAIA, na atual gestão, em observância ao princípio da economicidade, decidiu utilizar o seu antigo Sistema de Arrecadação do Município – SAM, este desenvolvido e mantido pela própria Secretaria. Para tanto, foi iniciado gradativamente a migração e desativação do sistema utilizado pela gestão passada (Sistema de Arrecadação Tributária – SAT) que era desenvolvido por empresa privada e que tinha um custo maior ao erário; CONSIDERANDO que, em virtude da migração anunciada, resta imperioso a necessidade do trabalho extra do Auxiliar de Cadastro Imobiliário, que auxilia nos cadastros a serem realizados no Sistema SAM, notadamente, nas medições de imóveis para revisão/atualização do cadastro imobiliário; nos trabalhos do período da entrega dos carnês de IPTU e nas medições de cadastro de imóveis em processo administrativo de revisão, dentre outros serviços; CONSIDERANDO a necessidade de reforço por parte dos Auxiliares de Cadastro Imobiliário, frente a vigência da Lei Complementar nº 88/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), bem como do Decreto nº 1209/2021, que prorroga o vencimento do pagamento do ISSQN e da entrega da Declaração Mensal do ISSQN – DMISS da competência de março e abril de 2021; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o período: 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021 (dias úteis). **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 06 de Agosto de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JULHO DE 2021. QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2021 (DIAS ÚTEIS).

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	78416	ANTÔNIA MARIA R. SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
2	78417	MARIA SOLANGE MARTINS	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
3	78419	DÉBORA CONSARA R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
4	78806	RONIEL FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
5	78421	LUIZ CARLOS O. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
6	78426	MARIA SIMONE R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 06 de agosto de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. REVOGA A PORTARIA Nº 254 DE 23 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE PRORROGOU POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS FÉRIAS DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM RAZÃO DA COVID-19. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o art. 37, incisos II e XI, da Lei nº 3.269, de 14.07.2021, e; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 254/2021 no diário oficial do dia 26 de julho de 2021; CONSIDERANDO que não persiste mais a necessidade de se manter suspenso à liberação do benefício de gozo de férias para os trabalhadores da saúde; CONSIDERANDO o juízo de discricionariedade afeto às atribuições do Gestor desta pasta Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - Revogar a portaria nº 254, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia. **Parágrafo único** - É suficiente o acordo entre o profissional da saúde e sua chefia imediata para o planejamento das férias dos servidores e demais funcionários da Saúde deste município, devendo a administração apenas ater-se às questões de conveniência e oportunidade para concessão desse direito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de agosto de 2021. **Zózimo Luis de Medeiros Silva** - Secretário Municipal da Saúde de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Exonera, José Claudenir da Silva Fialho do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art.**



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

1º EXONERAR, José Claudenir da Silva Fialho do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 02 de Agosto de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. Nomeia Francisco Rogério Moreira de Sá para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de agosto de 2021, Francisco Rogério Moreira de Sá para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia CCTEC-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS**

PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 03 de agosto de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 107/2021-SPSPTRANS. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar n.º 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Julho de 2021**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 06 de agosto de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



Anexo único a que se refere à Portaria nº107/2021, de 06 de agosto de 2021

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
3	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 06 de agosto de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº23/2021, de 06 de Agosto de 2021. Estabelece a forma e os procedimentos para o Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida, dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, administrado pelo IPMC, para fins de manutenção dos benefícios de Aposentadoria e Pensão. **A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº1414/2001 e em consonância com as práticas de boa gestão administrativa do RPPS municipal, **RESOLVE: Art. 1º** O Recadastramento Anual dos aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, administrado pelo IPMC, será realizado na modalidade PROVA DE VIDA, de acordo com os procedimentos previstos nesta Portaria. Parágrafo único. Na hipótese de recadastramento para fins de atualização dos dados cadastrais e dos dependentes dos segurados do IPMC e/ou do procedimento de avaliação pericial para comprovação da manutenção da incapacidade que ensejou a concessão de aposentadoria por invalidez, a Prova de Vida anual dos aposentados e/ou pensionistas poderá ser realizada na mesma oportunidade. **Art. 2º** O recadastramento e a prova de vida dos aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, neste ano de 2021, deverá ser realizado de forma presencial, com o comparecimento do aposentado ou pensionista a sede do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária, obedecendo ao calendário a seguir:

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
MÊS ANIVERSÁRIO	MÊS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA
JANEIRO	SETEMBRO
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	OUTUBRO
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	NOVEMBRO
SETEMBRO	
OUTUBRO	DEZEMBRO
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	

§1º O procedimento estabelecido no caput deste artigo, deverá ser efetuado pelos aposentados e pensionistas, respeitando o calendário acima, sendo condição necessária para a continuidade do recebimento dos proventos de aposentadoria ou pensão, obedecendo aos critérios expostos a seguir: **I** – Procedimento deverá ocorrer obrigatoriamente por agendamento que estará disponível no site do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, <https://www.ipmcaucaia.org/> ou através do whatsapp número 85 3342 8140, devendo o aposentado e/ou Pensionista comparecerem ao local apenas no dia e horário previamente agendado, munidos dos seguintes documentos originais: **I.I** - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal; **I.II** - Comprovante de endereço

atualizado; **I.III** - Caso o servidor inativo seja viúvo, deverá apresentar Certidão de Nascimento atualizada ou documento que comprove seu estado civil. **Art. 3º** Não será comprovada a vida de aposentados e pensionistas que comparecerem ao local estabelecido sem a documentação ou de forma diferente da estabelecida prevista no artigo anterior. **Art. 4º** A Prova de Vida deverá ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante a assinatura do comprovante emitido no ato do procedimento, não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário; **§1º** No caso de beneficiário curatelado, deverá seu representante legal solicitar o agendamento de visita domiciliar para comprovação da vida, realizada conjuntamente com servidor efetivo e/ou contratado deste Instituto. **Art. 5º** Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer no local, data e hora previamente agendada, por problemas graves de saúde ou que esteja hospitalizado, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim, atualizado e com identificação legível do médico, admitir-se-á a apresentação de Declaração de Prova de Vida com firma reconhecida por autenticidade em cartório. **Art. 6º** Aos aposentados e pensionistas impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovadas por laudo médico e idosos acima de Oitenta anos de idade, poderá solicitar a visita domiciliar através dos canais de atendimento deste Instituto; **Art. 7º** O aposentado ou pensionista impedido de realizar o recadastramento e a prova de vida devido a cumprimento de sentença de reclusão deve encaminhar ao IPMC a documentação prevista na Portaria acompanhada de atestado ou declaração de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Instituição carcerária; **Art. 8º** Aos aposentados e pensionistas que estiverem fora do Brasil, em local que possua consulado ou representação diplomática, estes deverão encaminhar ao IPMC, correspondência constando declaração de comparecimento emitida pelo órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior; a cópia dos documentos autenticados; **Art. 9º** Na hipótese do aposentado ou pensionista residir em território nacional, mas fora do município de Caucaia e região metropolitana, este deverá encaminhar ao IPMC, correspondência constando Declaração de Vida, Comprovante de Residência e Estado Civil emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida; **Art. 10º** A ausência do procedimento pelo Aposentado e Pensionista, acarretará no bloqueio do pagamento de seus proventos, que permanecerá indisponível até que a prova de vida seja realizada. **Art. 11º** O IPMC poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar ou hospitalar para a consecução de seus objetivos de Prova de Vida. **Art. 12º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43 , DE 06 DE AGOSTO DE 2021. Exonera, **DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR, SÍMBOLO - CCESP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR, SÍMBOLO - CCESP-3**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 06 de agosto de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



PORTARIA Nº 44 , DE 06 DE AGOSTO DE 2021. Exonera, **EVANDRO JERONIMO PAIVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, SÍMBOLO - CCASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, EVANDRO JERONIMO PAIVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia CCASS-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 06 de agosto de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. Cessa os efeitos da **Portaria nº 35, de 04 de maio de 2021 que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor EVANDRO JERONIMO PAIVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR, Portaria nº 35 de 04 de maio de 2021, que concede ao servidor EVANDRO JERONIMO PAIVA, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial - CCASS 02, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 1.800,00(mil oitocentos reais). Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 06 de julho de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. Cessa os efeitos da **Portaria nº 22-A, de 01 de abril de 2021 que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR** os efeitos item 01, do anexo único da Portaria nº 22 A, de 01 de abril de 2021, que concede ao servidor **DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE (CCASS-2)**, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 09 de agosto de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Nomeia **PAULO HENRIQUE BATTISTI** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. **ACHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de agosto de 2021, **PAULO HENRIQUE BATTISTI** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, simbologia CCTEC-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 02 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº61, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Nomeia Raimundo Nonato Pereira Silva para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. **ACHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de agosto de 2021, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, simbologia CCTEC-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 02 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - hefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **ACHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 02 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 62, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Servidor	Matrícula	Cargo	Valor
Lúcia Macêdo Sales	79980	Assessor Governamental	R\$ 1.800,00

GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 02 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. Concede Diárias ao Vice-Prefeito FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, VI, § 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o que prevê o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** ao Vice-Prefeito Do Município de Caucaia **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 01 (uma) DIÁRIA**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face as despesas com viagem a cidade de Brasília/DF, para audiência no Ministério da Justiça para tratar de Projetos para o município, no período de 10 de agosto de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO**, em 09 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, de 05 de agosto de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes na tabela abaixo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de junho de 2021.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
1	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	40
2	51932	Patrícia Henrique Mota	34

Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 69, de 05 de agosto de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE:** **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de julho de 2021. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 69/21 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
1	51934	Adaberon Martins Moreira	56
2	13953	Adriano Araújo Magalhães	28
3	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	49
4	12408	André do Nascimento Josino	42
5	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	49
6	51933	Antônio Anderson Lopes Barreto	49
7	39835	Carlos Fernandes Castro e Silva	42
8	39839	Carlos Silva Correa	56
9	12415	César Pessoa de Aguiar	42
10	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
11	51931	Érico Gustavo Matias Gois	7
12	55338	Ermendo Mesquita Soares	21
13	39845	Ezequiel da Silva Morais	21
14	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	21
15	55337	Fernando Oliveira de Araújo	28
16	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
17	51923	Francisca Érica de Sousa	7
18	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	49
19	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	14
20	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	49
21	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	42
22	55333	Francisco Eliomar Melo	35
23	79598	Francisco Jose Viana De Moura	56
24	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	42
25	39850	Helder das Chagas Vieira	49
26	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	35
27	12424	Irlene da Silva Xavier	28
28	39852	Israel Allen de Souza Girão	42
29	39854	Italo Oliveira Lima	49
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	42
31	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	21
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	42
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	49
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	21
35	12429	José Laércio Rocha Santos	42
36	55331	José Washington Loiola	21
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	49
38	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	42
39	13946	Leonardo Araújo Magalhães	21
40	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	7
41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	35
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	14
43	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	21
44	51930	Miria Nascimento da Silva	7
45	13933	Mirislândia Salmito Campos	21
46	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	28
47	51932	Patrícia Henrique Mota	42
48	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	49
49	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	42
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	56
51	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	49
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	49
53	39876	Sidney Souza de Almeida	42
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	35
55	39880	Tarcísio Correia Lima Pereira	35
56	55343	Thiago Coelho Costa	42
57	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	42
58	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	42
59	39879	Tiago Lacerda Maciel	42
60	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	42



PORTARIA Nº 70, de 05 de agosto de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de julho de 2021. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 70/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
1	51934	Adaberon Martins Moreira	34
2	13953	Adriano Araújo Magalhães	10
3	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40
4	12408	André do Nascimento Josino	34
5	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	30
6	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
7	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	32
8	39839	Carlos Silva Correa	40
9	12415	César Pessoa de Aguiar	40
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	40
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
13	55338	Ermando Mesquita Soares	10
14	39845	Ezequiel da Silva Morais	20
15	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	24
16	55337	Fernando Oliveira de Araújo	32
17	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	40
18	51923	Francisca Érica de Sousa	10
19	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	34
20	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	20
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
23	55333	Francisco Eliomar Melo	30
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	12
25	79598	Francisco Jose Viana de Moura	40
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
27	12420	Francisco Walber Soares Araújo	30
28	39850	Helder das Chagas Vieira	34
29	12424	Irlene da Silva Xavier	40
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	36
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	40
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	20
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	12
35	12429	José Laércio Rocha Santos	40
36	55331	José Washington Loiola	20
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
38	13946	Leonardo Araújo Magalhães	34
39	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	36
40	12436	Marcelo Araújo Fonteles	40
41	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
42	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	12
43	51930	Miria Nascimento da Silva	22
44	13933	Mirislândia Salmito Campos	30
45	12444	Naiana Paula De Azevedo Pontes	40
46	51932	Patricia Henrique Mota	34
47	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
48	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	40
49	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
50	39874	Rogerson Heráclito Gomes Ferreira	40
51	55341	Rômulo Fernandes Lima	32

52	39876	Sidney Souza de Almeida	38
53	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	38
54	39880	Tarcísio Correia Lima Pereira	40
55	55343	Thiago Coelho Costa	40
56	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
58	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 98/2021 – SEAD. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Policiais Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **julho de 2021**, e que a relação dos **Policiais Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 06 de agosto de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **GEORGE VERAS BANDEIRA** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Anexo único a que se refere à Portaria nº 98, de 06 de agosto de 2021.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Policial Municipal	36
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Policial Municipal	36
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Policial Municipal	36
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Policial Municipal	40
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Policial Municipal	40
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Policial Municipal	36
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Policial Municipal	40
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Policial Municipal	39
9	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Policial Municipal	40
10	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Policial Municipal	36
11	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Policial Municipal	40
12	10302	Antonio Pereira Alves	Policial Municipal	40
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Policial Municipal	40
14	185	Antonio Soares dos Santos	Policial Municipal	36
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Policial Municipal	40
16	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Policial Municipal	34
17	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Policial Municipal	24
18	73968	Brunno Freire Magalhães	Policial Municipal	40
19	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Policial Municipal	40
20	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Policial Municipal	40
21	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Policial Municipal	36
22	56589	Cintia Frota Setúbal	Policial Municipal	40
23	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Policial Municipal	36
24	73973	Daniele Monteiro da Silva	Policial Municipal	40
25	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Policial Municipal	40
26	43567	Deyvede Felipe Alves	Policial Municipal	36
27	43564	Devisson Neres de Mendonça	Policial Municipal	40
28	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Policial Municipal	40
29	43561	Edenilson Vital Ferreira	Policial Municipal	36
30	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Policial Municipal	40
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Policial Municipal	36
32	56591	Eujário da Costa Sousa	Policial Municipal	40
33	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Policial Municipal	40
34	181	Francinilton Menezes Dias	Policial Municipal	40
35	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Policial Municipal	40
36	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Policial Municipal	40
37	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Policial Municipal	24
38	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Policial Municipal	40
39	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Policial Municipal	24
40	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Policial Municipal	38



41	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Policial Municipal	40
42	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Policial Municipal	36
43	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Policial Municipal	36
44	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Policial Municipal	40
45	178	Francisco José de Souza Silva	Policial Municipal	40
46	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Policial Municipal	40
47	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Policial Municipal	40
48	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Policial Municipal	40
49	10322	Francisco Rubens Silveira	Policial Municipal	40
50	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Policial Municipal	36
51	73992	Fredson Mota da Silva	Policial Municipal	40
52	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Policial Municipal	40
53	56606	Gilberto Valente Camerino	Policial Municipal	40
54	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Policial Municipal	40
55	10316	Glepson Sousa Nogueira	Policial Municipal	36
56	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Policial Municipal	40
57	43574	Hely Melo Lopes	Policial Municipal	36
58	56621	Herbert Sabóia Melo	Policial Municipal	36
59	73996	Igor Felipe Rodrigues	Policial Municipal	40
60	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Policial Municipal	40
61	10313	Ivanildo Rodrigues	Policial Municipal	36
62	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Policial Municipal	40
63	10339	João Alberto Silva Jacinto	Policial Municipal	40
64	56622	João Israel Martins de Sousa	Policial Municipal	36
65	56593	Joaquim Gomes Neto	Policial Municipal	40
66	73964	Johnatán Lucio Bezerra Martins	Policial Municipal	40
67	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Policial Municipal	40
68	73966	José Denis Garcês Lima	Policial Municipal	36
69	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Policial Municipal	40
70	74001	José Forte da Silva Neto	Policial Municipal	40
71	73969	José Franco dos Santos Sales	Policial Municipal	40
72	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Policial Municipal	36
73	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Policial Municipal	36
74	10304	José Marcondes de Lima	Policial Municipal	24
75	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Policial Municipal	40
76	43559	José Viana dos Santos Lima	Policial Municipal	24
77	73974	José William Gonçalves Neto	Policial Municipal	40
78	56624	Josias Rodrigues da Silva	Policial Municipal	24
79	73976	Leandro Coelho Ferreira	Policial Municipal	40
80	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Policial Municipal	36
81	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Policial Municipal	36
82	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Policial Municipal	40
83	73984	Lucas de Carvalho Viana	Policial Municipal	36
84	73989	Lucas Nunes Maciel	Policial Municipal	36
85	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Policial Municipal	40
86	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Policial Municipal	40
87	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Policial Municipal	40
88	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Policial Municipal	36
89	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Policial Municipal	40
90	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Policial Municipal	40
91	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Policial Municipal	40
92	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Policial Municipal	30
93	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Policial Municipal	40
94	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Policial Municipal	40
95	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Policial Municipal	40
96	15397	Maria Rosenir de Menezes	Policial Municipal	24
97	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Policial Municipal	36
98	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Policial Municipal	40
99	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Policial Municipal	36
100	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Policial Municipal	40
101	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Policial Municipal	40
102	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Policial Municipal	40
103	43536	Patricia Rodrigues de Souza	Policial Municipal	36
104	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Policial Municipal	34
105	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Policial Municipal	40
106	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Policial Municipal	12
107	56604	Priscila Gondim Guimarães Cavalcante	Policial Municipal	40
108	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Policial Municipal	40
109	10503	Raimundo Frota da Silva	Policial Municipal	36
110	73985	Raimundo Nonato da Silva	Policial Municipal	24
111	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Policial Municipal	36
112	74002	Ravena Viana Tavares	Policial Municipal	36
113	73987	Raviv Jose Sauders de Oliveira	Policial Municipal	40
114	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Policial Municipal	36
115	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Policial Municipal	40
116	56603	Roges da Silva Oliveira	Policial Municipal	36
117	73991	Rosvelane Cabral Sales	Policial Municipal	40
118	56609	Saltiel de Albuquerque Chaves	Policial Municipal	40
119	73999	Sérgio Costa Lima	Policial Municipal	40
120	43546	Sérgio Lopes da Silva	Policial Municipal	36
121	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Policial Municipal	40
122	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Policial Municipal	36
123	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Policial Municipal	40
124	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Policial Municipal	36
125	43547	Suellen de Sousa Menezes	Policial Municipal	40
126	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Policial Municipal	40
127	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Policial Municipal	36
128	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Policial Municipal	40
TOTAL				4783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de agosto de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **GEORGE VERAS BANDEIRA** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 99/2021 – SEAD CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JULHO de 2021, e que a relação dos **Policiais Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 06 de agosto de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **GEORGE VERAS BANDEIRA** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 99, de 06 de agosto de 2021

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Aderyan Damasceno Machado	Policial Municipal	77
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Policial Municipal	77
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Policial Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Policial Municipal	70
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Policial Municipal	77
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Policial Municipal	63
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Policial Municipal	98
8	43540	Alvaro Silva de Melo	Policial Municipal	105
9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Policial Municipal	63
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Policial Municipal	70
11	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Policial Municipal	21
12	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Policial Municipal	63
13	10302	Antonio Pereira Alves	Policial Municipal	21
14	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Policial Municipal	56
15	185	Antonio Soares dos Santos	Policial Municipal	77
16	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Policial Municipal	56
17	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Policial Municipal	56
18	73968	Bruno Freire Magalhães	Policial Municipal	56
19	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Policial Municipal	56
20	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Policial Municipal	22
21	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Policial Municipal	42
22	56589	Cintia Frota Setúbal	Policial Municipal	70
23	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Policial Municipal	70
24	73973	Daniel Monteiro da Silva	Policial Municipal	77
25	56619	Deborah Késia Pereira Goes	Policial Municipal	63
26	43567	Devvede Felipe Alves	Policial Municipal	112
27	43564	Devyson Neres de Mendonça	Policial Municipal	70
28	73977	Delcy Rayla Rodrigues Regino	Policial Municipal	77
29	43561	Edenilson Vital Ferreira	Policial Municipal	56
30	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Policial Municipal	70
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Policial Municipal	77
32	56591	Eujário da Costa Sousa	Policial Municipal	56
33	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Policial Municipal	77
34	181	Francimilton Menezes Dias	Policial Municipal	70
35	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Policial Municipal	77
36	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Policial Municipal	35
37	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Policial Municipal	77
38	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Policial Municipal	21
39	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Policial Municipal	77
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Policial Municipal	49
41	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Policial Municipal	133
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Policial Municipal	49
43	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Policial Municipal	63
44	178	Francisco José de Souza Silva	Policial Municipal	56
45	3034	Francisco José Marcelino da Silva	Policial Municipal	105
46	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Policial Municipal	70
47	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Policial Municipal	70
48	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Policial Municipal	133
49	10322	Francisco Rubens Silveira	Policial Municipal	70
50	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Policial Municipal	63



51	73992	Fredson Mota da Silva	Policial Municipal	27
52	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Policial Municipal	42
53	56606	Gilberto Valente Camerino	Policial Municipal	63
54	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Policial Municipal	70
55	10316	Glêpson Sousa Nogueira	Policial Municipal	77
56	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Policial Municipal	63
57	43574	Hely Melo Lopes	Policial Municipal	63
58	56621	Herbert Sabóia Melo	Policial Municipal	21
59	73996	Igor Felipe Rodrigues	Policial Municipal	7
60	56623	Itala Andrea Araújo Passos	Policial Municipal	49
61	10313	Ivanildo Rodrigues	Policial Municipal	126
62	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Policial Municipal	21
63	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Policial Municipal	35
64	10339	João Alberto Silva Jacinto	Policial Municipal	105
65	56622	João Israel Martins de Sousa	Policial Municipal	56
66	56593	Joaquim Gomes Neto	Policial Municipal	70
67	73964	Johannat Lucio Bezerra Martins	Policial Municipal	56
68	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Policial Municipal	63
69	73966	José Denis Garcês Lima	Policial Municipal	28
70	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Policial Municipal	70
71	74001	José Forte da Silva Neto	Policial Municipal	70
72	73969	José Franco dos Santos Sales	Policial Municipal	28
73	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Policial Municipal	42
74	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Policial Municipal	63
75	10304	José Marcondes de Lima	Policial Municipal	105
76	43559	José Viana dos Santos Lima	Policial Municipal	63
77	73974	José William Gonçalves Neto	Policial Municipal	21
78	56624	Josias Rodrigues da Silva	Policial Municipal	63
79	73976	Leandro Coelho Ferreira	Policial Municipal	22
80	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Policial Municipal	70
81	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Policial Municipal	56
82	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Policial Municipal	42
83	73984	Lucas de Carvalho Viana	Policial Municipal	56
84	73989	Lucas Nunes Maciel	Policial Municipal	56
85	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Policial Municipal	77
86	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Policial Municipal	56
87	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Policial Municipal	126
88	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Policial Municipal	77
89	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Policial Municipal	63
90	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Policial Municipal	56
91	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Policial Municipal	112
92	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Policial Municipal	7
93	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Policial Municipal	49
94	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Policial Municipal	63
95	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Policial Municipal	26
96	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Policial Municipal	77
97	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Policial Municipal	35
98	56661	Natalia Dias de Oliveira Santos	Policial Municipal	63
99	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Policial Municipal	56
100	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Policial Municipal	63
101	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Policial Municipal	63
102	73980	Paulo Dyeogo Costa da Silva	Policial Municipal	24
103	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Policial Municipal	56
104	56604	Priscila Gondim Guimarães Cavalcante	Policial Municipal	70
105	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Policial Municipal	27
106	10503	Raimundo Frota da Silva	Policial Municipal	56
107	73985	Raimundo Nonato da Silva	Policial Municipal	70
108	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Policial Municipal	77
109	74002	Ravena Viana Tavares	Policial Municipal	70
110	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Policial Municipal	5
111	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Policial Municipal	56
112	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Policial Municipal	56
113	56603	Roges da Silva Oliveira	Policial Municipal	56
114	73991	Rosvelane Cabral Sales	Policial Municipal	56
115	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Policial Municipal	6
116	73999	Sérgio Costa Lima	Policial Municipal	63
117	43546	Sérgio Lopes da Silva	Policial Municipal	63
118	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Policial Municipal	77
119	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Policial Municipal	21
120	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Policial Municipal	49
121	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Policial Municipal	126
122	43547	Snellen de Sousa Menezes	Policial Municipal	14
123	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Policial Municipal	77
124	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Policial Municipal	63
125	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Policial Municipal	70
TOTAL				7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de agosto de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **GEORGE VERAS BANDEIRA** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIANº 100, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 Remover o Servidor FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SÁ a para desenvolver atividades laborativas junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** que o servidor FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SÁ – matrícula nº 177, guarda municipal, servidor público efetivo do Município de Caucaia,

possui lotação originária na Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **CONSIDERANDO** que, por interesse da Administração, a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte requer a remoção do servidor acima qualificado; **CONSIDERANDO** que o servidor já se encontra à disposição da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte **RESOLVE**: Art. 1º Remover o servidor público, FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SÁ – matrícula nº 177 – com lotação originária na Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, para desenvolver atividades laborativas junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 09 de agosto de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (COMPRASNET), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2021.08.04.01** com fins **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA. CAUCAIA/CE, **06 DE AGOSTO 2021. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA – PREGOEIRA.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, por meio do seu Secretário o Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.01-SEFIN**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO-EIRELI (CNPJ Nº 17.599.631/0001-71)** cujo valor global é de **R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)**, na Dotação Orçamentária: 0501.04.129.0161.2.020.0000 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emita a presente **DECLARAÇÃO** e realize a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato Caucaia/CE, 04 de agosto de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário Municipal Finanças, Planejamento e Orçamento, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.01-SEFIN**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



CAUCAIA/CE. Em favor da empresa: **GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO-EIRELI (CNPJ Nº 17.599.631/0001-71)** cujo valor globalé de **R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificada emitida pelo Secretário de Finanças, planejamento e Orçamento o Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA** Caucaia/CE, 04 de agosto de 2021 - **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 2021.07.27.01-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.08.04.01-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.129.0161.2.020.0000 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS. Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos:1.001.0000.00 Ordinários. **Signatários: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA** de outro lado a empresa. **GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO-EIRELI (CNPJ Nº 17.599.631/0001-71)**, representado pelo Sr. Maycon Cavalcante Alves - CPF: 641.671.003-04. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.08.02.03-ADM - Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA/CE - FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS; Empresa Detentora do Registro de Preços: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.624.386/0001-26, representada pela Sra. **JULIANA SANTIAGO SILVA** - CPF nº **658.773.573-87**, vencedora do **LOTE**, com o valor global de **R\$ 1.793.400,00 (Um milhão setecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.25.03**. Data da assinatura: 02 de agosto de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.08.02.04-SPSP - Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-. Órgão gerenciador: **Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE - Naboth Elias de Castro**; Empresa Detentora do Registro de Preços **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI ME - CNPJ Nº 35.142.735/0001-34**, representada pelo Sr. **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**, CPF nº **012.592.173-02** vencedor do lote, com o valor global de **R\$ 318.054,50 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.01**. Data da assinatura: 02 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.05.01-SPSP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO ESPECÍFICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Órgão gerenciador: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte - Naboth Elias de Castro; Empresa Detentora do Registro de Preços: **DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 05.848.835/0001-10**, representada pelo Sr. **Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante** - CPF nº **650.332.803-68**, vencedora do **Lote III**, com valor global do lote de **R\$ 33.886,00** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.14.01 - SPS**. Data da assinatura da ARP: 05 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.05.01-SPSP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO ESPECÍFICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Órgão gerenciador: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte - Naboth Elias de Castro; Empresa Detentora do Registro de Preços: **ALFA COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 34.701.775/0001-06**, representada pelo Sr. **Patriolino Santos Costa** - CPF nº **654.639.433-20**, vencedora dos lotes: **Lote I**, com o valor total de **R\$ 17.998,00** (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais); **Lote II**, com valor total de **R\$40.268,75** (quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **Lote IV**, com valor total de **R\$28.999,00** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais); **Lote VI**, com valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais) e **Lote VIII**, com valor total de **R\$ 89.450,00** (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 221.615,75** (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.14.01 - SPS**. Data da assinatura da ARP: 05 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.02.05-SPSP- SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.01. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2601.15.452.0047.2.221.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00.VALOR GLOBAL R\$ 50.592,20 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)CONTRATADA:FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ Nº 35.142.735/0001-34, REPRESENTADA POR FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESASSECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - CAUCAIA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.03.05 - ADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.25.03. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO

DE POSTOS DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1301.06.181.0062.2.923.000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **VALOR GLOBAL R\$ 896.700,00(OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)CONTRATADA:LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.624.386/0001-26, VALOR GLOBAL R\$ 896.700,00 (oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais). CONTRATADA: LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº05.624.386/0001-26. REPRESENTADA POR JULIANA SANTIAGO SILVA, CPF Nº 658.773.573-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – **ORDENADORA DE DESPESASDASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – CAUCAIA-CE, 03 DE AGOSTO DE 2021.****

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.04.02-SPSP– SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.14.01. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2601.15.452.0047.2.221.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.001.0000.00. **VALOR GLOBAL R\$ 54.760,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)CONTRATADA:PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME – CNPJ Nº 05.751.612/0001-30, REPRESENTADA POR PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12(DOZE) MESES A PARTI DA DATA DE ASSINATURA. NABOTH ELIAS DE CASTRO – **ORDENADOR DE DESPESASDASECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2021.****

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **TOMADA DE PREÇOS Nº - 2021.06.25.02-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.08.05.02-SEFIN. Objeto:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.04.129.0161.2365.0000 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS. **Signatários:** SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA** de outro lado a empresa. **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI (CNPJ Nº 26.726.370/0001-02),** representado pela Sra. **Leylane Vieira Correa da Silveira – CPF: 004.323.313-95. Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **TOMADA DE PREÇOS Nº - 2021.06.25.02-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.08.05.03-SEFIN. Objeto:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.04.129.0161.2365.0000 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS. **Signatários:** SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA** de outro lado a empresa. **OSVALDO REBOUÇAS & ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS (CNPJ Nº 26.695.143/0001-59),** representado pelo Sr. **Oswaldo José Rebouças – CPF: 104.744.633-20. Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021-SMS A SEGUIR: ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ- CE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.024/2021-ARP- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.006/2021-PESRP; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021, SUBSIDIADO PELO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C LEI Nº 10.520/2002; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EMPRESAS: **E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ : Nº 18.580.660/0001-54, SEDIADA NA RUA 1, Nº 140 A -CONJ. PEQUENO MONDUBIM -, TELEFONE (85) 2181.9252, CEP: 60.762-675, EMAIL: SUPRITUDO1@HOTMAIL.COM, VALOR ESTIMADO: R\$ 43.890,00(QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. TUDO CONFORME DECLARAÇÃO DE ADESÃO. Caucaia 05 de agosto de 2021.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 006/2021-SMS ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.024-2021-ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.006/2021-PESRP - (SECRETARIA DE SAÚDE DE MARACANAÚ /CE). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA **E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 18.580.660/0001-54– FRANCISCO ELDER FERREIRA ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–CAUCAIA-CE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

*EXTRATO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2021.08.05.05-SMS, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 006/2021-SMS referente à Ata de registro de Preços Nº 14.024-2021 -ARP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Em favor da empresa: E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.580.660/0001-54. Com valor global: R\$ 43.890,00(QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0641.10.302.0014.2.915 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e do outro lado a Sra. **KÉCIA NAYANY BARBOSA DA SILVA. Representante legal. Caucaia – Ceará, em 05 de Agosto de 2021.***
